

EDITAL Nº 03/2026 - RESULTADO DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO “Infant.ID - Identificação neonatal por biometria” - Convênio nº 57/2024 - PROGRAMA AGEUNI (edital de chamada pública SETI/Fundo Paraná - CP Nº 01/2023)

A **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – FUNDEP**, inscrita no CNPJ nº 72.453.459/0001-51, com endereço na Rua Universitária, 2069, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel, Paraná, CEP 85.819-110, representada por seu Presidente, Sr. **NEUCIR SZINWELSKI**; e

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE**, inscrita no CNPJ nº 78.680.337/0001-84, com endereço na Rua Universitária, 1619, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel, Paraná, CEP 85.819-110, por meio da coordenadora do Projeto “**Infant.ID - Identificação neonatal por biometria**”, Professora **RAQUEL TIEKO TANAKA YAMADA**;

TORNA PÚBLICO

O resultado da seleção para a vaga de bolsista Profissional Doutor, destinada ao desenvolvimento das atividades no projeto “**Infant.ID - Identificação neonatal por biometria**”:

1. RESULTADO DA SELEÇÃO

Nº	Nome completo	Categoria da Bolsa
01	Vitor de Campos Podanoski	Profissional Graduado

Os candidatos selecionados **estão convocados para entrega dos documentos obrigatórios até o dia 30 de março de 2026.**

2. ORIENTAÇÕES PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Para a implementação da bolsa, é indispensável a apresentação dos seguintes documentos, os quais deverão ser encaminhados **em formato PDF e assinados via plataforma gov.br** para o e-mail utfprbiometria@gmail.com e raquel.yamada@unioeste.br.

1. **Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil**, em nome da bolsista, contendo o nome do titular da conta, agência e número da conta corrente. O comprovante pode ser o cabeçalho do extrato bancário ou contrato de abertura de conta corrente. **Atenção:** não



AGEUNI
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL SUSTENTÁVEL



serão aceitas contas poupança, salário ou contas fáceis. **Não é necessário assinar.**

2. **Termo de Compromisso de Bolsista** (disponibilizado pela coordenação).
3. **Declaração de Não Acúmulo de Bolsas** (disponibilizado pela coordenação).

Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 27 de março de 2026.

Raquel Tieko Tanaka Yamada
Coordenadora

Neucir Szinwelski
Diretor Presidente FUNDEP